



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

Sub-Eixo: Os movimentos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros).

Movimento Gay de Minas e a luta LGBT no Brasil

Andréa Kelmer de Barros¹
Raquel Cristina Lucas Mota²
Wesley de Britto Lorentz Messias³

Resumo

Esta comunicação oral visa apresentar o Movimento Gay de Minas, existente na cidade de Juiz de Fora em Minas Gerais. O MGM é fruto da luta LGBT na cidade e representa esta população defendendo seus direitos, denunciando atos de homofobia, levando conhecimento em escolas e eventos na cidade, além de apoiar psicológica e socialmente familiares deste público em momentos difíceis. Apresentamos um pouco de sua formação, suas principais ações na cidade e sua relevância, não como um grupo isolado, mas como parte de um movimento que atinge a todos e todas em nossa sociedade. O MGM é parte de uma luta urgente, que vem crescendo mundialmente, questionando modelos tradicionais de famílias e produzindo mudanças significativas no campo político, jurídico e social.

Palavras-chave: Movimento Gay de Minas; homossexualidade; homofobia, Brasil.

Abstract

This oral communication aims to present the Gay Movement of Minas, existing in the city of Juiz de Fora in Minas Gerais. The MGM is the result of the LGBT struggle in the city and represents this population defending their rights, denouncing acts of homophobia, bringing knowledge to schools and events in the city, in addition to providing psychological and social support to this public in difficult times. We present a little of their training, its main actions in the city and its relevance, not as an isolated group, but as part of a movement that affects everyone in our society. MGM is part of an urgent struggle, which has been growing worldwide, questioning traditional models of families and producing significant changes in the political, legal and social fields.

Keywords: Gay Movement of Minas; homosexuality; homophobia, Brazil.

1.Introdução

A presente comunicação oral pretende abordar sobre a relevante presença do movimento LGBT (Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais) na cidade de Juiz de Fora, representados desde o ano de 2000 pelo Movimento Gay de Minas - o MGM. Consideramos essencial destacar a sua

¹Doutora em Política Social pela UFF. Professora adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Líder do grupo de pesquisa: Teoria Social, Trabalho, questão social e movimentos sociais. E-mail: andrea.kelmer@gmail.com.

²Doutora em Serviço Social pela UERJ. Professora adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Líder do grupo de pesquisa: Teoria Social, Trabalho, questão social e movimentos sociais. E-mail: raquelclm@gmail.com.

³ Discente do 6º período do curso de Serviço Social da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. E-mail: wesleyss2017.2ufvjm@gmail.com.

importância enquanto um movimento social contemporâneo, que tem conquistado junto à população juizforana um amplo debate no que tange ao respeito e à diversidade. Ressaltaremos ainda a importância social das ocupações sócio-políticas do movimento na cidade.

Para apresentar a importância do debate sobre o Movimento Homossexual no Brasil, há que se destacar a experiência da cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Esta sedia há 33 anos um dos eventos mais reconhecidos mundialmente – o miss gay nacional, que é um evento de caráter artístico/cultural. Entendemos que o Miss Brasil Gay, iniciado em Juiz de Fora, é uma das expressões mais vivas do mundo homossexual em nosso país. Sua história começa em 1977, a partir de uma brincadeira, parodiando o concurso Miss Brasil para mulheres. Segundo Chiquinho Mota (organizador do evento), na época, a Escola de Samba Juventude Imperial passava por uma crise e, para ajudar a agremiação, ele resolveu fazer uma festa. O evento tornou-se oficial e passou a acontecer todos os anos em Juiz de Fora, sempre em agosto⁴.

Nas três primeiras edições, o concurso tinha uma conotação carnavalesca misturada ao transformismo. As pessoas não torciam para a representante de um determinado Estado, pois as concorrentes eram todas de Juiz de Fora. Torcia-se para o destaque da sua escola de samba, fosse Juventude Imperial, Real Grandeza ou outra escola da cidade. A partir da década de 1980, foram criadas regras para o concurso. Travestis ou pessoas siliconizadas, por exemplo, não podem se inscrever.

O evento se tornou um dos maiores da cidade. Para exemplificar, no Miss Gay 1998 (15 de agosto), milhares de gays, vindos de todo o Brasil e até de outros países, estiveram em Juiz de Fora exclusivamente para o evento,. Semanas antes do Miss Gay já não havia mais vagas em hotéis e nem horários nos salões de beleza. Hoje, o evento que conta, anualmente, com um público de mais de 5 mil pessoas, é conhecido nacionalmente, constando em guias gays internacionais. O concurso é considerado o maior evento do gênero no mundo.

Contudo, o Miss Gay era uma produção artístico/cultural, e ao final da década de 1980, entendeu-se a necessidade de dar ao evento um caráter sócio/político.

⁴ Fonte: <http://www.acesa.com/zonapink/historia.apl>. Acesso em 14/03/2008.

Conseqüentemente, em 1998 foi criado o primeiro Rainbow Fest, do qual nasce o Movimento Gay de Minas (MGM). Este é um movimento que tem tido um papel definitivo na organização de diversos outros eventos de caráter educativo, social, artístico e político que, a nosso ver, merecem ser registrados em nossa história sócio-política.

De acordo com a assistente social Safira Bezerra Ammann (1991), no Brasil, é a partir da década de 1970 que se iniciam vários trabalhos sobre movimentos sociais que retratam a questão de gênero. Foi exatamente nesse período, no final da década de 1970, que os movimentos gays começaram a se organizar. E ao final dessa década e início dos anos de 1980, o Brasil passa por um momento político que favoreceu o crescimento de vários movimentos sociais que demandavam a conquista de direitos sociais, a participação popular, uma nova forma de se vivenciar a cidadania. A abertura política do período possibilitava sonhar com uma sociedade mais democrática, igualitária e justa e, mais especificamente, trazia a esperança para os movimentos gays de uma sociedade em que a homossexualidade poderia ser celebrada sem restrições.

Para Gohn (2001) a década de 1990 vai reforçar a necessidade da reivindicação do direito a se ter direitos, o direito à diferença, a eliminação da violência e da degradação do meio ambiente. As lutas a partir dos anos de 1990 têm um caráter mais pluriclassista, com ênfase nos valores éticos e morais. A ação direta, não tão atrelada a partidos ou sindicatos, é preferida à ação delegada aos partidos ou outros. Para a autora, essa década pode vir a se denominar no Brasil como a década das lutas cívicas pela cidadania.

A importância de Movimentos sociais como o MGM se ressalta por decorrência da sua preocupação com o respeito à diferença e também à liberdade de exercício da cidadania pela parcela da população homossexual em nossa sociedade. Neste sentido, promovem um debate sobre as construções de gênero e formas de representações da sexualidade humana e preconceitos que derivam a partir de tais definições. Para Bento

O gênero só existe na prática, na experiência, e sua realização se dá mediante reiterações cujos conteúdos são interpretações sobre o masculino e o feminino, em um jogo, muitas vezes contraditório e escorregadio (...) O ato de pôr uma roupa, escolher uma cor, acessórios, o corte de cabelo, a forma de andar, enfim, a estética e a estilística corporais são atos que fazem o gênero, que visibilizam os corpos na ordem dicotomizada dos gêneros. (BENTO, 2004, p. 144-145)

Pode-se dizer que, de modo geral, os comportamentos sexuais são definidos a partir do certo e do errado, do proibido e do permitido, sendo passíveis de punição os comportamentos que fogem à regra social estabelecida como a “correta” ou esperada. Para Gregori (2004) os comportamentos sexuais de gays - com vida promíscua ou não, fetichistas, sadomasoquistas, pessoas que se relacionam de modo intergeracional são condenados a uma desvalorização sistemática, quando não são objeto de punição judiciária, como o caso da pedofilia.

É neste contexto que o MGM se apresenta como um movimento social fundamental que atua diretamente nas questões referentes aos direitos humanos e à valoração social do cidadão homossexual, buscando romper com todas as formas de preconceito, fruto muitas vezes da falta de informação e da aceitação acrítica de valores morais construídos e reforçados em nossa sociedade. Assim, o movimento assume uma responsabilidade política importante na luta pelo respeito nas relações de gênero e sexualidade/orientação sexual.

2. Desenvolvimento

Juiz de Fora é conhecida em Minas Gerais e no Brasil por sediar diversos eventos⁵ em defesa da pessoa homossexual. O Rainbow Fest, criado no ano de 1998, acontece anualmente no mês de agosto e funciona como um fórum de debates para lutar contra o preconceito e a discriminação sofrida pelos homossexuais, além de dar maior visibilidade aos eventos do público GLS (gays, lésbicas e simpatizantes).

⁵ Destacamos algumas atividades realizadas na cidade de Juiz de Fora para exemplificar a dimensão do número de participantes e a amplitude de debates propostos. Em 21 de agosto de 1999, durante mais de 4 horas, cerca de 3 mil pessoas se renderam aos encantos da 23ª edição do concurso de beleza homossexual, Miss Brasil Gay. A 31ª edição do Miss Brasil Gay em 2007, contou com 28 representantes de estados e ilhas do Brasil, O III Juiz de Fora Rainbow Fest teve palestras com temas como “Brasil 500 anos de descobrimento” e “milhares de preconceitos e Políticas GLBT em Minas Gerais”, a 4ª Parada Gay de Juiz de Fora reuniu mais de 70 mil pessoas nas ruas da cidade e a V Parada Gay de Juiz de Fora teve por tema "homofobia é crime". A 3ª Parada da Cidadania e do Orgulho GLBT com o tema "União civil já: direitos iguais - nem mais, nem menos". A Parada Gay de 2007 supera o recorde de presenças: estima-se que cerca de 50 mil pessoas estiveram no local. A 8ª Juiz de Fora Rainbow Fest, apresentou uma mesa redonda "Sexualidade Positiva", espaço em que os participantes trocam informações sobre AIDS. Fóruns criados para o evento também seguem a proposta de informar. Entre os temas propostos, estão "Os gays no contexto atual da epidemia da Aids", "A situação dos direitos dos homossexuais no poder judiciário", "O programa Brasil sem homofobia" e "O Congresso Nacional e a luta dos homossexuais: novas perspectivas". Essas informações foram obtidas no site <http://www.acesa.com/zonapink/2007/materias/noticias/02-missminas/>. Acesso em 14/03/2008.

A iniciativa de criação do Rainbow Fest alcançou um resultado tão satisfatório que, no ano seguinte ao de sua primeira realização, houve a necessidade de se organizar uma pessoa jurídica para dar ao mesmo uma plausibilidade social mais ampla. Desta necessidade nasce no ano de 2000 o MGM⁶.

O Movimento Gay de Minas (MGM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede em Juiz de Fora. Sua missão é valorizar os homossexuais e lutar pela cidadania gay, contra o preconceito e pela liberdade de orientação sexual⁷. Fundado no ano 2000, sendo registrado em junho do mesmo ano, o movimento tem como objetivo promover a cidadania dos homossexuais, garantir seus direitos e lhes conscientizar sobre temas como prevenção à AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Dentre os projetos desenvolvidos pelo movimento destacam-se: assistência jurídica e psicológica para homossexuais, prevenção à DST/AIDS, grupos de dança, teatro e drag queens, além do Centro de Convivência do Cidadão Homossexual – CCH – que semanalmente reúne adolescentes e adultos em grupos distintos no intuito de promover debates sobre questões do universo homossexual. No CCH os temas debatidos são escolhidos pelos próprios participantes⁸.

Contudo, o MGM não realiza um trabalho voltado apenas para a comunidade gay. O movimento entende a necessidade de atuar em parceria com toda a sociedade, esclarecendo a todos sobre aspectos da homossexualidade e da heterossexualidade. O MGM entende que é na educação que se encontra a raiz de algumas distorções sobre as formas como entendemos a sexualidade, e é também através dela que podemos superar tais distorções. Preocupado com a questão da informação e da capacitação de professores sobre o assunto, criou no ano de 2006 o projeto "Capacitação de Professores em Homossexualidade"⁹, voltado para professores da rede pública e privada.

⁶ Informações obtidas em entrevista com o diretor de administração e finanças do MGM, Marco Trajano. Entrevista realizada no dia 20 de março de 2008.

⁷ Números informados pelo diretor de administração e finanças do MGM, Marco Trajano. Entrevista realizada no dia 20 de março de 2008.

⁸ Informações obtidas pelo diretor de administração e finanças do MGM, Marco Trajano em dia 20 de março de 2008 e através da cartilha criada pelo MGM para o Rainbow Fest 2007.

⁹ CONTEÚDO DO PROGRAMA: 1)O papel da Escola na Orientação sobre Sexualidade; 2) A homossexualidade nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); 3) Direitos Sexuais; 4) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 5) Comportamento, expressões da sexualidade e homossexualidade; 6) Homossexualidade e sociedade; 7) Relações de Gênero; 8) Homossexualidade, mídia e artes

No ano de 2015, o projeto esteve entre os 15 selecionados para receber financiamento do Ministério da Educação (MEC)¹⁰. Esta não foi a primeira vez em que o MGM trabalhou a importância da escola na vida das crianças e adolescentes homossexuais. Há sete anos, durante as atividades do Rainbow Fest, acontece o seminário "Homossexualidade e Escola", que oferece debates temáticos referentes à sexualidade, no enfrentamento dos preconceitos tangentes à homossexualidade.

O MGM, nestes anos de vida em Juiz de Fora, vem realizando as mais diversas atividades em defesa dos direitos previstos em lei referentes ao respeito e dignidade do cidadão homossexual. Tem também uma forte presença política na cidade, conseguindo a aprovação da Lei Municipal nº 9791 de 12 de maio de 2000, conhecida popularmente como Lei Rosa. Quando a Lei 9.791 foi votada na Câmara Municipal de Juiz de Fora, não houve nenhum voto contra, somente duas abstenções. A Lei, que dispõe sobre a ação do Município no combate às práticas discriminatórias, em seu território, por orientação sexual, diz em seus artigos 1º e 14º :

Art. 1º - Será punida, no Município de Juiz de Fora, nos termos do art. 1º, incisos II e III, art. 3º, inciso IV e art. 5º, incisos X e XLI, da Constituição Federal e do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer cidadão homossexual (masculino ou feminino), bissexual ou transgênero. **Art. 14** - O Município criará o Centro de Referência para a Defesa e Valorização da Auto-Estima e Capacitação Profissional do Cidadão Homossexual, bissexual e transgênero, de forma a permitir a sua inserção com dignidade e respeito no ambiente social e o combate às ações de natureza homofóbicas.¹¹

Uma das primeiras movimentações em favor da categoria ocorreu em 1995, quando a então senadora Marta Suplicy, apresentou um projeto de lei para regularizar a união entre homossexuais. A lei não foi aprovada como casamento, mas sim como uma solidariedade mútua, ou como uma sociedade entre os companheiros gays. A partir daí os casais passam a ter direitos a heranças e pensões, como em qualquer casamento.

Mesmo com esta presença marcante na cidade, o MGM é vítima de violência e marginalização. Sua sede inaugurada em 2001 foi alvo de 29 ações de vandalismo e

9) Desconstruindo estereótipos; 10) Saúde Sexual.
Fonte: <http://www.consciencia.net/2005/1020-ag-mgm.html>. Acesso em: 14/03/2008.

¹⁰ Ao todo, foram 95 projetos, enviados por ONGs de todo o Brasil, candidatos ao financiamento. Inserido dentro do programa do Governo Federal "Brasil sem Homofobia", esta foi a primeira vez em que o MEC disponibilizou recursos para projetos ligados à causa homossexual. Fonte: <http://www.consciencia.net/2005/1020-ag-mgm.html>. Acesso em: 14/03/2008.

¹¹ Lei Municipal nº 9791 de 12 de maio de 2000.

violência, indo da agressão verbal à destruição de luminárias, quebra de vidros e destruição da fiação elétrica da associação, conforme denunciado pelo próprio MGM¹².

O movimento gay em Juiz de Fora busca romper com a organização em nossa cultura de uma herança de uma sociedade vigilante e classificadora da sexualidade. Luta por inserir o entendimento da homossexualidade numa perspectiva política, e não exclusivamente social e sexual.

O que se defende, portanto, é a necessidade de se entender a construção das identidades como a possibilidade de elaboração de um projeto de emancipação que contribua para a transformação social. Pensa esta transformação a partir da construção de uma identidade onde o cidadão homossexual não seja identificado em suas relações sociais por via de uma sexualidade estigmatizada, por determinações preconceituosas sobre práticas e gostos sexuais, mas sim pelo respeito à diversidade e valorização da pessoa humana - homo, hétero ou bissexual.

Há que se ressaltar também a importância para o Serviço Social do estudo dos diversos movimentos sociais, por serem espaços de atuação para o assistente social. As prerrogativas e princípios do atual código de ética do serviço social possibilitaram à profissão o fortalecimento do posicionamento em defesa de uma nova forma de sociabilidade, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. Também se defende a liberdade como valor ético central, o aprofundamento da democracia, defesa intransigente dos direitos sociais e humanos.

Assim, o atual código de ética incorporou as novas regras ortográficas da língua portuguesa, bem como a linguagem de gênero, com adoção da forma masculina e feminina concomitantemente, em uma demarcação política que rechaça o machismo, em virtude da profissão ser composta em sua grande maioria por mulheres. As mudanças com relação ao conteúdo são sumariadas a seguir,

[...] foram relativas à modificação de nomenclatura, substituindo o termo "opção sexual" por "orientação sexual", incluindo ainda no princípio XI a "identidade de gênero", quando se refere ao exercício do serviço social sem ser discriminado/a nem discriminar por essa condição, juntamente com as demais condições já explicitadas no texto. Essas alterações são de suma importância, pois reafirmam princípios e valores do nosso Projeto Ético-Político e incorporam avanços nas discussões acerca dos direitos da população LGBT pela livre orientação e expressão sexual. Portanto, as

¹² Fonte: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2001/10/8900.shtml> . Acesso em: 14/03/2008.

mudanças aqui expressas são resultado de discussões no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, em especial na temática da ética e dos direitos humanos. (CFESS, 2016, p. 13-14).

Com estas mudanças substanciais, o Serviço Social vem desenvolvendo cada vez mais estudos que debatem movimentos sociais, o movimento LGBT e identidade de gênero. Uma profissão que atua no campo da questão social, e que se depara a todo o momento com demandas sobre gênero, mulheres, direitos sociais, e defesa pela equidade dos direitos políticos não pode se eximir da responsabilidade de aprofundar seus estudos neste campo que é sempre palco de preocupação entre profissionais e o público usuário do serviço social.

Considerações Finais

Consideramos o debate sobre a homossexualidade, LGBT, transexualidade, homofobia, violência de gênero, e temas afins essenciais nos dias atuais. Constantemente corpos e mentes são tratados como doentes, o estudo de gênero é diminuído em sua análise, vidas são tratadas como descartáveis e prejudiciais ao discurso conservador em defesa de um modelo heteronormativo de “família brasileira” aclamado como sendo a única aceitável.

Dentre os principais desafios, está posta hoje a dificuldade de diálogo e aproximação com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos¹³, que atualmente está sob o comando de uma Ministra que tem feito declarações homofóbicas e preconceituosas. Logo após sua posse, declarou que é chegada uma nova era em que meninos vestem azul e meninas vestem rosa. A Ministra também critica a educação brasileira, acreditando haver grupos que pretendem implantar uma “ideologia de gênero” e “doutrinar” as crianças incentivando-as a se tornarem homossexuais. Ela

¹³ Criado em 17 de abril de 1997 e recriado em 03 de fevereiro de 2017, este ministério do governo federal brasileiro visa implementar, promover e assegurar os direitos humanos no país. Busca a ampliação de espaços de cidadania para mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças. Com a eleição do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em outubro de 2018, está à frente deste Ministério, desde o início de 2019 a pastora Damares Alves. Fonte: www.mdh.gov.br. Acesso em 30 de setembro de 2019.

ainda demonstra convicção ao afirmar que sexo entre duas mulheres é uma aberração¹⁴. Falas com conteúdos como aqui destacados demonstram que provavelmente haverá desafios no diálogo e aprovação de políticas para o grupo LGBTI.

Entendemos ainda que o atual governo brasileiro, através de alguns de seus ministérios, sendo o mais destacado o da Mulher, da Família e dos Direitos humanos, vem se colocando declaradamente a favor da “família brasileira” heterossexual. O slogan do atual governo que declara Deus acima de todos¹⁵ também nos faz questionar se “todos” inclui o grupo LGBT.

Segundo dados do jornal Carta Capital¹⁶, o Brasil passou do 55º lugar em 2018 para o 68º em 2019, no ranking do site Spartacus dos países mais acolhedores para a comunidade LGBT. Este dado significa uma queda de 13 posições em relação ao ano de 2018 e, na comparação com os últimos 10 anos, o tombo é ainda maior: 49 posições. Em 2010, os brasileiros chegaram a ocupar o 19º lugar. A grande preocupação com este dado é que esta redução no acolhimento significa aumento no número de casos de violência e ações preconceituosas.

Pensar o comportamento homossexual como pecado, crime ou doença, leva, e por vezes justifica atitudes de repressão e violência. São estas as questões que nos fazem pensar as formas de lutar e interagir dos movimentos sociais que se organizam nas sociedades contemporâneas. De forma geral, são os movimentos sociais de gênero/homossexuais que trazem à tona debates e enfrentamentos que transformam sociedades, colocando-as numa situação de ver-se “obrigadas” a rever seus preconceitos, tão firmemente marcados no campo da moral, da religião e da heteronormatividade. Assim, historicamente os homossexuais começam a se organizar em grupos, movimentos sociais, no intuito de ter garantido o direito de participação social e política, além de reivindicarem também o respeito e o fim de toda forma de marginalização.

¹⁴ Estas falas da Ministra Damares Alves podem ser encontradas em revistas e jornais on line como a revista fórum. com. br ; revista exame.abril.com.br; e portalg1. globo.com.

¹⁵ Ver em correioabraziliense.com.br postado em 26 de julho de 2019, em matéria que afirma que mesmo após eleito, o presidente do Brasil pretende manter o slogan utilizado em campanha presidencial.

¹⁶ Fonte: Brasil cai 13 posições no ranking de países seguros para LGBTs. Em: <https://www.cartacapital.com.br/>. Acesso em 20 de março de 2019.

Vale lembrar que tivemos alguns avanços consideráveis nos últimos anos. Há alas progressistas nas igrejas que buscam um diálogo mais aberto sobre o assunto. Citamos, em nosso trabalho, a fala do atual Papa, Jorge Mario Bergoglio que assumiu publicamente que Deus ama os homossexuais¹⁷. Igrejas como a Cristã Contemporânea, com sede em São Paulo e Rio de Janeiro, já não consideram a homossexualidade um pecado, tomam a união homossexual apenas como mais um dos diversos tipos de famílias existentes¹⁸.

Outro exemplo de abertura no campo da medicina e psicologia refere-se à rejeição da proposta conhecida como “cura gay”. Aprovada em 2013, sob o comando do deputado federal do PSC/SP Marco Feliciano, o projeto permitia aos psicólogos o tratamento com o propósito de curar os homossexuais¹⁹. Contudo, vimos que a proposta foi rejeitada pelo Conselho Federal de Psicologia e foi alvo de diversas manifestações de protesto em todo o país, considerando a ideia algo retrógrado e renovação de um pensamento conservador. A autora Regina Jurkewicz (2005) sinaliza algumas mudanças ocorridas recentemente no campo da ciência, recusando-se aceitar a homossexualidade como doença. No mês de fevereiro do ano de 2019 a criminalização da homofobia começou a ser votada no Supremo Tribunal Federal (STF) com votos em sua maioria a favor. A votação, que trata os crimes de homofobia como crimes de racismo, foi encerrada no dia 13 de junho do mesmo ano, com oito votos a favor e três contrários²⁰. Tal resultado representa um grande avanço num país que vem se mostrando cada vez menos seguro à pessoa homossexual, conforme dados apresentados anteriormete. Outra importante decisão ocorreu no dia 09 de abril de 2019, quando a então ministra do STF, Cármen Lúcia, concedeu uma liminar que proíbe a terapia de reversão sexual, popularmente conhecida como “cura gay”. Esta importante liminar corrobora com o entendimento do Conselho Federal de Psicologia que proíbe desde 1999, psicólogos a oferecerem serviços que proponham o tratamento da homossexualidade, considerando a

¹⁷ “Deus te ama sim”, diz papa a homossexual. Revista Isto É. Edição nº 2596 de 26 de setembro de 2018.

¹⁸ NATIVIDADE, Marcelo. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. Revista Religião e Sociedade, vol.30 no.2 Rio de Janeiro, 2010.

¹⁹ FALCÃO, Flávia F. M.. Proposta sobre “cura gay” é aprovada em comissão presidida por Feliciano. Jornal Folha de São Paulo, 08 de outubro de 2019.

²⁰Fonte: PUTTI, Alexandre. Crimes de ódio contra a população LGBT serão punidos na forma do crime de racismo, cuja conduta é inafiançável e imprescritível. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 15 de Junho de 2019.

sexualidade uma doença²¹.

Estas conquistas supracitadas representam um avanço enorme na luta social dos representantes do LGBT no Brasil. Juiz de Fora é uma cidade mineira que avança na luta, na denúncia e na busca por uma sociedade menos homofóbica e mais aberta às diversidades que tornam as pessoas mais plenas, livres e acolhedoras. É este o mundo em que acreditamos e pelo qual lutamos cotidianamente em Juiz de Fora.

Referências

AMMANN, S. B. *Movimentos sociais: unidade na diversidade*. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 36, agosto 1991.

BARROCO, M. L. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2001.

BENTO, Berenice Alves de Melo. Da transexualidade oficial às transexualidades. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. R.J. : Garamond, 2004.

CARVALHO, R de e IAMAMOTO, M.V. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 12. ed. São Paulo: Cortez: CELATS,2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de ética profissional dos assistentes sociais 1947*. Brasília: CFESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_1947.pdf>. Acesso em: 4 set. 2016. [Links]

_____. *Código de ética profissional do assistente social 1975*. Brasília: CFESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_1975.pdf>. Acesso em: 4 set. 2016. [Links]

_____. *Código de ética profissional do assistente social 1986*. Brasília: CFESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_1986.pdf>. Acesso em: 4 set. 2016. [Links]

_____. *Código de Ética Profissional do/a Assistente Social Lei n. 8.662/93*. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 4 set. 2016. [Links]

²¹ Fonte: PUTTI, Alexandre. Terapia da “cura gay” é proibida pelo STF .www.CartaCapital.com.br. Acesso em 25 de Abril de 2019.

_____. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (2019). Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1571>. Acesso em 24 de fevereiro de 2020.

FALCÃO, Flávia F. M.. Proposta sobre “cura gay” é aprovada em comissão presidida por Feliciano. *Jornal Folha de São Paulo*, 08 de outubro de 2019.

GOHN, M. G. *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. SP: Loyola, 2001.

GREGORI, Maria Filomena. Prazer e perigo: notas sobre feminino, sex-shops e S/M. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. R.J. : Garamond, 2004.

Lei Municipal nº 9791 de 12 de maio de 2000.

NATIVIDADE, Marcelo. Homossexualidade masculina e experiência religiosa pentecostal. In: HEILBORN, M. L; DUARTE, L. F. D; PEIXOTO, ; BARROS, M. L. de (Orgs.) *Sexualidade, família e ethos religioso*. R. J: Garamond, 2005.

NATIVIDADE, Marcelo. *Uma homossexualidade santificada?* Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Revista Religião e Sociedade*, vol.30 no.2 Rio de Janeiro, 2010.

<http://www.acesa.com/zonapink/2007/materias/noticias/02-misminas/>. Acesso em 14/03/2008.

NETTO, J.P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2001/10/8900.shtml> . Acesso em 14/03/2008.

<http://www.consciencia.net/2005/1020-ag-mgm.html>. Acesso em 14/03/2008.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de e CHAVES, Helena Lúcia Augusto. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.128, pp.143-163. ISSN 0101-6628. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.098>.